



ADIANTE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR Nº 002/2024

Resultado Preliminar para Regularização e Credenciamento dos Ambulantes do Beco das Cafezeiras de Itapipoca.

A Adiante - Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do processo de regularização e credenciamento dos ambulantes que exerciam atividades no Beco das Cafezeiras, conforme previsto no Edital de Convocação nº 002/2024. A seguir, a situação de cada candidato após a análise inicial da documentação:

RESULTADO PRELIMINAR

Deferidos (regularizados preliminarmente):

ANTÔNIA CLEIDE GOMES DE MELO;
ANTÔNIA VIANA INACIO (PRETA);
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA TORRES (FRAN);
GESSÍLIA PEREIRA TORRES;
ISABEL LÍDIA PEREIRA INÁCIO (BEL DA SOPA);
JOSÉ ADVALDO VENÂNCIO;
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BEZERRA (MARIA DO CAFÉ);
MARIA DEUZIRAM ABREU SILVA;
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ABREU (MAZÉ);
MARIA RODRIGUES SOARES (CARLINHA).

DESISTÊNCIAS:

ANTÔNIO EDIVALDO MOTA BRAGA (LORIM);
RAIMUNDO NONATO DA SILVA (DANIEL).

Handwritten signature



NÃO COMPARECERAM:

BENEDITA MOTA SANTOS FIRMINO (BENÉ);

FABIANA DA SILVA SANTOS.

NÃO ENTREGARAM DOCUMENTOS:

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA;

SEBASTIÃO TELES GOMES (CHUPITA);

TOMÉ ALVES ARAÚJO.

PRAZO PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem contestar o resultado preliminar terão um prazo de 5 dias úteis, entre 24/10/2024 e 29/10/2024, para apresentar recursos. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na sede da Adiante - Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca, situada na Av. Anastácio Braga, Nº 676, Centro, Itapipoca - CE, das 10h às 17h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital não garante a regularização definitiva, que está sujeita à análise final e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos. Após o período de recursos, será publicado o resultado final no site oficial da Adiante e no mural da sede da Agência até a data de 30/10/2024.

Itapipoca, 23 de outubro de 2024.

Nailson Gomes Batista
PORTARIA-G Nº 895/2022
DIRETOR DE OPERAÇÕES